



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 12 de fevereiro de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

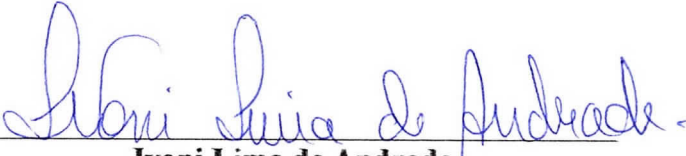
Indicação 114

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da secretaria de obras estude a possibilidade de calçamento da Entrada do Povoado Mangueira um até a Igreja localizada no Povoado Mangueira dois, neste Município.

Justificativa

O calçamento é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Com o não calçamento, as comunidades vêm sofrendo com período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o acesso aos povoados, a poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas para população.

Portanto, a conclusão do calçamento na entrada do povoado, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios e residências.


Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.